



APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 071 02/2022

Presidente

Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº4/2022

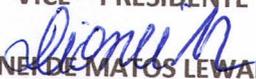
ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 24-01-2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignacio Levinski (PT); Marcos Antônio Moura (PSC); Jocinei Boff(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC), sob a Presidência do Vereador Ignácio Levinski, nesta sessão assumindo os trabalhos como Presidente, em função da Presidente estar no cargo de Prefeita. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando a Vereadora Marcos a proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em prosseguimento, **Leitura do Requerimento**, recebido do Senhor Adriano Marangon de Lima, onde solicita licença ao Poder Legislativo conforme rege a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 40, I, a contar de 21 de janeiro, devido a necessidade do tratamento de saúde pelo período de 4 dias, nos termos registrados no laudo médico, que se encontra em anexo. Cumpre-se o que determina o Art. 40, I, DA LEI ORGANICA. Portanto, prorrogado a licença do Prefeito. Leitura da Convocação da Presidência do Poder Legislativo – Que convoca o Senhor Jocinei Boff, 1º Suplente de Vereador do Partido Progressista. A Presidência informou que a referida convocação se fez necessária, tendo em vista da Presidente do Poder Legislativo estar assumindo o cargo de Prefeito no Executivo Municipal, em vista de tratamento médico do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Comunicou que o Suplente de Vereador Jocinei Boff, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens, estando apto para assumir novamente. Em seguida, declarou **EMPOSSADO O VEREADOR JOCINEI BOFF, PARA ASSUMIR A VAGA OCACIONADA EM VIRTUDE DA PRESIDENTE ESTAR ASSUMINDO O CARGO DE PREFEITO - ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA DO REQUERENTE**. A seguir, houve a leitura do Parecer nº 2/2022 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do Parecer nº 13/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.492/2022 - Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Colocado o Projeto de Lei em votação simbólica foi aprovado, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e dois minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO


IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE


DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO